



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

A divisão de poderes estabelecida em nossa Constituição Federal recomenda que, nas esferas Municipais, o Poder Legislativo, seja exercido pelas Câmaras de Vereadores, que tem por finalidade desempenhar quatro funções básicas: Legislar, fiscalizar, julgar e administrar sua própria estrutura.

Para melhor representar visualmente a estrutura organizacional interna da Câmara Municipal dos Vereadores de Riacho das Almas, elaboramos um Organograma com níveis hierárquicos de cargos e departamentos.

Com o objetivo de organizar e esclarecer em qual espaço o servidor está inserido e em quais níveis devem se comunicar e prestar contas. Ele deve fazer parte do Planejamento Estratégico de uma Organização, quando as relações de responsabilidades ficam evidentes.

A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riacho das Almas, é composta atualmente por 15 setores, sob escopo de 5 diretorias, regidas por 1 controladoria interna, vinculada diretamente à Presidência da Casa. Segue abaixo, o nosso organograma completo:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

